
RESOLUÇÃO 007, de 18 de junho de 2019.

Dispõe sobre a alteração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2019 e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014;

Considerando que o Plano de Ação é um instrumento de planejamento de ações e constante monitoramento e avaliação das políticas públicas para garantia dos direitos das pessoas com deficiências do município de São Francisco do Sul;

Considerando a segurança da pessoa com de deficiência do pleno exercício de seus direitos básicos: à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico:

Considerando a importância da conscientização da comunidade para o uso exclusivo da vaga de estacionamento para a Pessoa com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, a alteração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o ano de 2019, acrescentando a seguinte ação:

PLANO DE AÇÃO COMDE - 2019

Período	Ação
Agosto	Campanha de Conscientização para Vagas de Estacionamento com parceria do DEMTRAN (21/08/2019)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Tascheck Rosa
Presidente do COMDE
Decreto nº 3108, 06 de maio de 2019

Publicada em: ____/____/____. Edição DOM nº _____